

IMPLEMENTAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA EM EMPRESAS DE MÉDIO PORTE

Francisco Dallabona dos Santos¹

Gabriel Bevilaqua²

Vinicius Guilherme Lopes dos Santos³

Prof. Érico Eleutério da Luz⁴

RESUMO

O estudo procurou demonstrar os meios para implementação da auditoria interna e sua relevância como um dos pilares de desenvolvimento em empresas de médio porte, como meio de analisar e qualificar os controles internos, instrumento para melhorar as operações da empresa, auxiliar a organização a atingir seus objetivos a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada, avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Este trabalho utiliza o método de pesquisa descritiva para analisar o assunto da auditoria interna nas empresas de médio porte, um assunto pouco analisado e explorado. O procedimento a ser utilizado envolve levantamento bibliográfico e documental que estimulem a compreensão do tema. Relacionado a abordagem, utilizaremos o método qualitativo, o qual não exige o uso de técnicas de estatística e mensuração das informações, mas sim, possui caráter descritivo acerca das interpretações de dados. Com relação ao método a ser utilizado, se trata do hipotético-dedutivo, o qual, define um problema e estabelece hipóteses para solucioná-las. Possui objetivo descritivo, o qual, se baseia em assuntos teóricos e com finalidade aplicada, buscando desenvolver conhecimento para aplicar na prática. Ao finalizar este estudo, verificou-se que a auditoria interna contribui no processo

¹ Aluno do Curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário. *E-mail*: francisco_dba@outlook.com

² Aluno do Curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário. *E-mail*: bevi.gb@gmail.com

³ Aluno do Curso de Ciências Contábeis da FAE Centro Universitário. *E-mail*: vinicius.lopes@mail.fae.edu

⁴ Professor orientador. Mestre em Controladoria e Contabilidade. Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. *E-mail*: erico.luz@fae.edu

de crescimento das empresas de médio porte, melhorando a eficácia dos processos contábeis e administrativos, ajudando no processo decisório, sendo sua função de extrema importância na estrutura organizacional.

Palavras-chave: Auditoria Interna. Sistema de Controles Internos. Implementação. Empresas de Médio Porte.

INTRODUÇÃO

Nos países mais desenvolvidos é dada uma grande importância aos métodos científicos de administração, pois dessa forma sabe-se que se torna muito mais fácil alcançar os objetivos planejados. É de lá que provêm os termos Internal Check e Internal Control. Os controles internos podem ser todas as políticas adotadas pelas empresas com o intuito de mitigar riscos e melhorar processos. É o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, conforme a NBC TA 315 (CREPALDI, 2019).

Segundo Crepaldi (2019, p. 3) auditoria é um exame sistemático das atividades desenvolvidas em determinada empresa, que tem o objetivo de averiguar se elas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas. É um exame analítico que acompanha o desempenho das operações contábeis expressas em um balanço.

Nesta perspectiva, diante dos benefícios e importância da auditoria interna, percebe-se a utilidade e necessidade de sua implementação em empresas de médio porte para auxiliar estas empresas a desenvolver seus negócios.

Portanto indaga-se: como implementar a auditoria interna como um dos pilares de desenvolvimento em empresas de médio porte?

Então, o **objetivo geral** da presente pesquisa é abordar a relevância da auditoria interna como um dos pilares de desenvolvimento para as empresas de médio porte.

Para tanto, foram delineados os seguintes **objetivos específicos**:

Conceituar e abordar a relevância da auditoria interna e controles internos nas empresas e em seus processos decisórios.

Contextualizar a média empresa no que tange os processos da auditoria interna e controles internos.

Abordar os benefícios gerados pela auditoria interna em empresas de médio porte.

Parte-se da hipótese de que a auditoria interna apresenta benefícios que acompanham o desempenho das operações contábeis expressas em balanço das empresas. Desta forma, busca-se desenvolver neste estudo a implementação de procedimentos e controles internos com foco no desempenho em empresas de médio porte.

Para viabilizar o teste da hipótese, realiza-se uma pesquisa de finalidade aplicada, objetivo descritivo, sob o método hipotético-dedutivo, com abordagem qualitativa e realizado com procedimentos bibliográficos e documentais.

Na primeira seção são descritas as particularidades das Médias empresas, na segunda seção aborda os conceitos de Auditoria e Controles internos, por fim, na terceira seção aborda como Implementar a Auditoria em Médias empresas.

Ao final, conclui-se que os objetivos são atingidos e a pergunta resta respondida, com a confirmação da hipótese, indicando que a auditoria interna é um dos pilares para o desenvolvimento das empresas de médio porte.

1 REVISÃO DA LITERATURA

Com a execução do trabalho, para obtenção de conhecimento sobre o tema foi realizada a pesquisa bibliográfica, um caminhar pela contribuição de diversos autores, desta forma, para o entendimento da definição de empresas de médio porte, observa-se que no Brasil, o SEBRAE, uma das entidades que defende os interesses, presta apoio e incentiva o empreendedorismo às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), as classifica da seguinte maneira:

QUADRO 1 — Comércio e Serviços X Indústria

Porte	Comercio e Serviços	Indústria
Microempresa (ME)	Até 9 empregados	Até 19 empregados
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	De 10 a 49 empregados	De 20 a 99 empregados
Empresa de Médio Porte	De 50 a 99 empregados	De 100 a 499 empregados
Grandes empresas	100 ou mais empregados	500 ou mais empregados

FONTE: Sebrae (2013)

Segundo o IBGE (2003), são características das micro e pequenas empresas:

- baixa intensidade de capital;
- altas taxas de natalidade e de mortalidade: demografia elevada;
- forte presença de proprietários, sócios e membros da família como mão de obra ocupada nos negócios;

- poder decisório centralizado;
- estreito vínculo entre os proprietários e as empresas, não se distinguindo, principalmente em termos contábeis e financeiros, pessoa física e jurídica;
- registros contábeis pouco adequados;
- utilização de mão de obra não qualificada ou semiquificada;
- contratação direta de mão de obra;
- baixo investimento em inovação tecnológica;
- maior dificuldade de acesso ao financiamento de capital de giro; e
- relação de complementaridade e subordinação com as empresas de grande porte.

Para buscarmos a definição legal — baseada na receita bruta — recorreremos a Lei n. 123/2006, ou Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. A qual define:

Art. 3º, incisos I e II: “para os efeitos desta Lei consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Para abordar o tema da Auditoria Interna precisamos conceituar os controles internos, peça fundamental no trabalho da auditoria, para Attie (2011a) o Controle Interno compreende o plano de organização e o conjunto coordenado dos métodos e medidas adotadas pela empresa para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e estimular a obediência às políticas administrativas estabelecidas.

Silva e Postiglione (2016) verificaram como os controles internos auxiliam na gestão de uma pequena empresa familiar ao estudarem os procedimentos de controle de uma empresa de *fast food*. Os resultados obtidos levaram à conclusão de que era necessária a implantação de procedimentos básicos de controle interno na pequena empresa estudada.

Crepaldi (2012) considera que uma organização sem controle é inviável e que eles servem para medir a eficácia com que as decisões são traduzidas em resultados, relacionando-se com o alcance de metas da empresa e assim, buscam influenciar o comportamento de indivíduos no interesse da empresa.

O professor Almeida (2012, p. 61) ao falar sobre a segregação de função, um tópico importante da auditoria, ensina que a segregação de funções consiste em estabelecer que uma mesma pessoa não pode ter acesso aos ativos e aos registros contábeis, devido ao fato de essas funções serem incompatíveis dentro do sistema de controle interno.

Para Crepaldi (2000, p. 230) a segregação de funções pode assumir várias formas, cada uma das quais contribui para a eficácia do controle interno. Entre essas formas, citam-se:

- Segregação da responsabilidade pelas diferentes partes de uma transação;
- Segregação das funções de custódia e registro;
- Segregação da responsabilidade pela custódia de bens passíveis de substituição;
- Segregação de responsabilidade dentro das funções de custódia e registro, para atuar como um sistema de dupla verificação;
- Política de rodízio de empregados e férias.

Pizo (2022, p. 174) fala a respeito da segregação de função no mapeamento dos controles internos, comentando também sobre possíveis conflitos de interesse:

A segregação de funções, como documento suporte no mapeamento de Controles Internos, tem por finalidade expor a estrutura da gestão dos departamentos, indivíduos e sistemas por meio da prevenção de potenciais conflitos de interesses, que por sua vez, são incompatibilidades entre o que deve ser feito e quem deveria fazê-lo, nos quais as funções realizadas por indivíduos diferentes ou de forma separada podem prevenir os riscos de erros, ações inadequadas ou fraudulentas. Com essas divergências, os controles internos compensatórios, que têm como finalidade mitigar perdas ou exposição a riscos onde as atividades de controle mostram-se deficientes para o alcance dos objetivos – seriam ideias para assegurar a eficiência do controle.

Na temática de controles internos precisamos caracterizar peças chaves para um bom andamento dos controles e fluxo de processos de uma entidade, são elas, Tecnologia da Informação, Recursos humanos e Salvaguarda dos ativos.

Para Markus e Tanis (2000) a utilização de sistemas empresariais poderia levar a benefícios tais como: adaptar a capacidade de gerenciamento ao crescimento do negócio, aprimorar processos de negócio e reduzir custos operacionais e administrativos. Embora Buonanno, Gramignoli e Ravarini (2002) mostrarem que os resultados obtidos em implantações de sistemas de informação são muito diferentes entre pequenas e médias empresas: ambas têm consciência de sua importância, mas as médias parecem ter mais recursos para investir em adoção da TI e seu gerenciamento.

As pequenas empresas consideram a gestão de recursos humanos como a segunda área da gestão mais importante numa empresa conforme Almeida (2009).

Segundo Marques (2010), a maioria das PMEs não possuem um departamento de gestão de recursos humanos, nem concede para a área a independência e atenção necessárias. É raro encontrar PME com práticas de gestão de recursos humanos formalmente implementadas, e quando acontece é normalmente, em empresas de forte intensidade tecnológica que, para se manterem competitivas, possui a necessidade de cumprir determinadas exigências do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) por serem certificadas por normas ISO.

Jund (2004, p. 344) fala que: “por controles internos, entendemos todos os instrumentos da organização destinados à vigilância, fiscalização e verificação administrativa, que permitam prever, observar, dirigir ou governar os acontecimentos que verificamos dentro da empresa e os reflexos produzidos em seu patrimônio”.

Para Pizo (2022) os controles de Salvaguarda dos Ativos são todos que operam para resguardar os bens e direitos da organização. Proporcionando uma razoável segurança de que a aquisição, a utilização ou a disposição dos ativos, obrigações e direitos não estão sendo utilizadas, seja de forma irregular ou não autorizada. Segurança que nas PMEs é difícil de ter, conforme Baldarelli et al. (2012, p. 23):

O processo de harmonização não é tarefa fácil e no caso das PMEs se torna ainda mais difícil, devido às necessidades informacionais dos usuários e aos custos de preparação dos relatórios contábeis. Estas autoras destacam que o IASB tenta diminuir o esforço de produção de informações contábeis pelas PMEs, porém, mantendo informações relevantes para os usuários e considerando os objetivos de harmonização ao mesmo tempo.

Com base neste conceito, utilizamos das palavras de Hames (2004, p. 14) para expor a importância da auditoria interna em empresas de médio porte:

Os auditores internos podem estar em uma condição única para ajudar as empresas a eliminar desperdício, aperfeiçoar tarefas e reduzir custos e também, avaliar as políticas, planos, procedimentos e normas legais em vigor na instituição, detectando os desvios de sua aplicação pela organização. É neste contexto que a auditoria interna se constitui como uma função de apoio à gestão, auxiliando a empresa no alcance de suas metas.

Desta forma, observamos que a auditoria interna é de suma importância no desenvolvimento de todas as entidades, independente do seu porte, tomando como principais conceitos o de controles internos, salvaguarda dos ativos, recursos humanos e tecnologia da informação, conforme conceitos dados pelos autores.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste estudo foi utilizado o procedimento de pesquisa bibliográfica e documental, para analisar o assunto da auditoria interna nas empresas de médio porte, um assunto pouco analisado e explorado. Este método deixa evidente o desenvolvimento e esclarece as ideias que poderão servir de base para um estudo mais aprofundado sobre o tema, a mesma tem uma abordagem qualitativa. Para viabilizar o teste da hipótese, realiza-se uma pesquisa de finalidade aplicada, objetivo descritivo, sob o método hipotético-dedutivo.

Segundo Gil (2010, p. 27), pesquisas aplicadas são “pesquisas voltadas à aquisição de conhecimentos com vistas à aplicação numa situação específica”, sendo utilizado para reunir conhecimentos para posterior aplicação. Desta forma, este estudo se classifica como pesquisa aplicada, pois se utilizou da teoria existente sobre Auditoria Interna e Controles Internos para expor sua importância no âmbito das empresas de médio porte.

A pesquisa qualitativa é um tipo de investigação voltado para as características qualitativas do fenômeno estudado, considerando a parte subjetiva do problema. Ela se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e na explicação da dinâmica das relações sociais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *web sites*. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002).

3 DESENVOLVIMENTO: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para o desenvolvimento desta pesquisa precisamos conceituar a Auditoria e a segregar entre suas duas atividades e funções distintas, a Auditoria Interna e a Auditoria Externa.

Pamponet (2009) discorre que, a auditoria interna que no início foi intitulada como atividade de fiscalização, passou a ser considerada uma assessoria, com finalidade de auxiliar e facilitar avaliação de normas, examinar controles internos, com o objetivo de ajudar a administração. Além da melhoria de controle interno e apoio a gestão, o auditor interno

precisa ter uma ação proativa na gestão, identificando riscos operacionais, financeiros e os relacionados com a tecnologia, gerenciamento de informações e propriedade intelectual, propondo melhorias que podem ser adotadas pela empresa (CREPALDI, 2007).

Para conceituar a Auditoria Externa observamos o conceito dado por Almeida (2010), ele discorre, que a Auditoria Externa é constituída de um profissional independente que analisa as demonstrações contábeis da empresa e emite uma opinião acerca do que foi analisado. Portanto, tem-se que a auditoria independente ou externa configura-se como aquela executada por profissionais ou empresas que não possuem vínculo ou subordinação à empresa auditada, com o objetivo de trazer uma opinião independente sobre a certificação das demonstrações contábeis emitidas pela organização (ALMEIDA, 2010).

Evidencia-se que a auditoria em âmbito geral tem como objetivo verificar se as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, já a auditoria interna parte deste mesmo objetivo e também verifica os diversos setores e processos da empresa para dar apoio à administração da organização. A Auditoria interna examina os processos e controles internos, para que possa auxiliar a administração nas suas tomadas de decisões. Percebe-se que o auditor interno propõe melhorias, dá sugestões, mas a ação de realizar estas mudanças fica a cargo do administrador ou gerente.

A respeito das etapas de auditoria interna, é necessário marcar metas e objetivos que devem ser cumpridos, para que o auditor desenvolva um planejamento de trabalho para a empresa, segundo Attie (2011a), as etapas de auditoria dividem-se em três partes, sendo elas a etapa inicial de auditoria ou planejamento, etapa da execução e etapa de conclusão. O mesmo autor defende que o planejamento do trabalho de execução da auditoria como parte principal para se atentar ao momento da realização de cada uma das tarefas de auditoria, formando ações a serem executadas, juntamente com a junção de provas para atingir os objetivos de acordo com cada área de atuação, enaltecendo que para que o processo de auditoria se cumpra, existe uma série de etapas a serem finalizadas (ATTIE, 2011b).

Após ocorrer o planejamento de auditoria, o auditor começará a executar, nesta etapa, Cunha, Beuren e Hein (2006) colocam que a utilização dos trabalhos de auditoria analisa a adequação dos controles internos e das demonstrações contábeis, que fazem parte de uma estratégia gerencial, vinculado com o que almeja a administração da entidade. Um passo recorrente nessa etapa é o entendimento e a avaliação dos sistemas de controles internos, que para Attie (2011a) estabelece os controles internos como “sistema nervoso” de uma entidade e as informações contábeis como a “memória” da empresa. A junção dos dois elementos possibilita a realização das atividades da empresa com leveza e nos prazos concebidos.

A conclusão da auditoria é marcada por três itens que são a avaliação das provas obtidas, a emissão do parecer de auditoria e emissão dos relatórios de auditoria (ATTIE, 2011b, p. 21). Em relação aos relatórios de auditoria, a NTC TI 01 e NBC PI 01 exibe em seu item 12.3 as normas referentes ao relatório da auditoria interna: “O relatório é o documento pelo qual a Auditoria Interna apresenta o resultado dos seus trabalhos, devendo ser redigido com objetividade e imparcialidade, de forma a expressar, claramente, suas conclusões, recomendações e providências a serem tomadas pela administração da entidade” (CFC, 2012b, p. 9).

No âmbito da auditoria interna em empresas observasse a importância e relevância na implementação de controles internos, que conforme definido por Crepaldi (2019), podem ser todas as políticas adotadas pelas empresas com o intuito de mitigar riscos e melhorar processos. É o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Para Almeida (2019, p. 52)

O auditor independente executa os seguintes passos na avaliação do controle interno:

levanta o sistema de controle interno;

verifica se o sistema levantado é o que está sendo seguido na prática;

avalia a possibilidade de o sistema revelar de imediato erros e irregularidades;

determina tipo, data e volume dos procedimentos de auditoria.

Segundo Crepaldi (2019, p. 260)

Os problemas de controle interno encontram-se em todas as áreas das empresas modernas. Como exemplo disso podem-se citar: vendas, fabricação, compras, tesouraria etc. Quando exercido adequadamente sobre cada uma das funções acima, o controle assume fundamental importância, objetivando atingir os resultados mais favoráveis com menores desperdícios.

De acordo com Attie (2018, p. 241):

A partir do momento que a empresa toma vulto e inicia sua fase de crescimento em volumes, em diversificação de produtos, em locais diferenciados de produção e de vendas a clientes em várias localidades, e até de segmentação diversa de novos produtos, torna-se inviável que seu dono, sozinho, controle todas as operações e transações. Quanto maior vai ficando a entidade social, maior e mais complexa se torna a organização

estrutural, pois grande parte das atividades controladas inicialmente pelo dono vão sendo delegadas a outros funcionários, dos quais ele espera que haja compromisso e capacitação igual àquela que dispunha pessoalmente na gestão do negócio.

Almeida (2009) entende controle interno como conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa. O autor também apresenta princípios fundamentais que devem ser seguidos pela administração da empresa para melhor adoção de um sistema de controles internos Almeida (2009, p. 45):

- a) Responsabilidade: as atribuições dos funcionários devem ser adequadamente definidas e limitadas;
- b) Rotinas internas: através de manuais, a empresa deve definir todas as suas rotinas;
- c) Acesso aos ativos: a empresa deve limitar o acesso dos seus funcionários, estabelecendo controles físicos;
- d) Segregação de funções: a mesma pessoa não pode ter acesso aos ativos e aos registros contábeis;
- e) Confronto dos ativos com os registros: estabelecimento de controles para que os ativos sejam periodicamente confrontados com registros;
- f) Amarrações do sistema: o sistema de controle interno deve ser concebido de maneira que sejam registradas apenas as transações autorizadas, por seus valores corretos e dentro do período de competência;
- g) Auditoria interna: verificação periódica do cumprimento do que foi determinado; e
- h) Custo x benefício: O custo do controle interno não deve exceder seu benefício.

Para Crepaldi (2019, p. 263) controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade com a finalidade de:

- a) salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- b) dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;
- c) propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;
- d) estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- e) contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;
- f) auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

Dados os conceitos acima, entramos na temática da implementação da Auditoria em Médias Empresas de acordo com o estudo PWC (2013), várias empresas se concentram em oportunidade de mercado, porém acabam se esquecendo de analisar os aspectos internos, capazes de representar ameaças silenciosas com impactos profundos para o futuro do negócio. Em outras palavras, as organizações possuem deficiência de controle, de análise de processos e de ferramentas para monitoramento rotineiro. Resultando, geralmente em oportunidades de crescimento perdidas e prejuízos financeiros e operacionais.

Os auditores internos podem estar em uma condição única para ajudar as empresas a eliminar desperdício, aperfeiçoar tarefas e reduzir custos e também, avaliar as políticas, planos, procedimentos e normais legais em vigor na instituição, detectando os desvios de sua aplicação pela organização. É neste contexto que a auditoria interna se constitui como uma função de apoio à gestão, auxiliando a empresa no alcance de suas metas (HAMES, 2004).

Com isso, para a execução de uma Contabilidade confiável, a Auditoria Interna possui cada vez mais importância nas empresas, proporcionando segurança para os empresários, que procuram maior transparência em relação ao patrimônio da instituição e assessorando os administradores na tomada de decisão (ALMEIDA, 1996).

De forma que, os controles internos andam em linha com a Auditoria Interna, a implementação de Controles internos chave é de grande valia, para Crepaldi (2019, p. 284) o controle-chave é aquele que:

assegura que um sistema administrativo produza informação fidedigna; e serve de base para satisfação dos objetivos de auditoria.

Em linha com o entendimento dado por Crepaldi, deve-se observar os processos chave da entidade, para que os controles mapeados estejam em linha com os processos, segundo Vaassen, Meuwissen e Schelleman (2013) na maioria das organizações, os seguintes processos podem ser considerados primários:

- compras;
- estoque;
- produção;
- vendas.

Os autores complementam Vaassen, Meuwissen e Schelleman (2013, p. 73):

Cada um desses processos é constituído de uma série de etapas. Em combinação com os controles apropriados, essas etapas devem levar ao funcionamento efetivo e eficiente do processo em questão.

O **processo de compras** geralmente consiste em solicitar a aquisição de determinado bem pelos departamentos usuários, como produção ou vendas (requisição de compra), envio dos pedidos de compra a fornecedores designados, recebimento dos bens pedidos, validação das faturas recebidas, atualização das contas a pagar e realização dos pagamentos.

O **processo de estoque**, em geral, inclui recebimento de bens no depósito, registro desses recebimentos, armazenamento, liberação de bens do depósito e contagens de estoque.

Produção comumente consiste em projeto do produto, planejamento anual, cálculo de custos e planejamento da produção, preparação do trabalho, liberação de matérias-primas do estoque, produção dos bens e prestação de contas da produção e cálculo pós-produção.

O **processo de vendas** é usualmente constituído de preparação de ofertas, recebimento de pedidos e decisão sobre sua aceitação, retirada dos bens do estoque e remessa para o cliente, atualização das contas a receber e recebimento de pagamentos.

Com isto, observasse que a auditoria interna em médias empresas realiza um papel indispensável na verificação das irregularidades nas entidades, tendo em vista que diminui e evidencia as fraudes, e principalmente, evita a prática dessas delinquências com a utilização de controles internos (SÁ, 2007). Sendo assim, a administração da empresa passa a necessitar de um auditor para ajudar na evolução dos seus negócios, sinalizar as áreas problemáticas, sugerir correções e apoiar a entidade por completo.

De acordo com o estudo pode-se observar a importância da auditoria interna e dos controles internos para o desenvolvimento das médias empresas. Um dos pontos mais interessantes da pesquisa é apresentar a auditoria interna como ferramenta de desenvolvimento e gestão da empresa, buscando utilizar os recursos da melhor forma possível sem que ocorram desperdícios. Com base na revisão bibliográfica de cada autor a respeito do assunto, obteve-se a contribuição para aumentar o conhecimento pré-existente, resultando na confirmação de hipótese de que a auditoria interna é de suma importância para o desenvolvimento das empresas de médio porte, quando se trata de eliminação de desperdícios, identificação de ameaças e oportunidades, definição de objetivos e análise aos resultados obtidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, com base no conhecimento obtido, a auditoria interna é aplicável a todo tipo de entidade ou negócio, porém deve haver uma adaptação na intensidade, profundidade e frequência dos processos. Todas merecem e precisam ter auditoria interna, controle interno, relatórios padronizados e segregação de função.

Verificou-se a partir da realização deste estudo que a auditoria interna é de grande relevância em médias empresas, como meio de analisar e qualificar os controles internos como instrumentos para gerar uma boa gestão e mitigar problemas financeiros para que a empresa não desperdice recursos. Dentre os benefícios proporcionados pela prática auditoria interna nas organizações podemos citar:

- a) Destaque em um mercado cada vez mais competitivo;
- b) Prevenção contra riscos de fraudes ou erro;
- c) Diminuição nos desperdícios de recursos;
- d) Aumento na eficiência e eficácia dos processos internos;
- e) Melhoria nos processos operacionais;
- f) Exposição dos resultados com base na eficiência dos setores, processos e acuracidade dos controles internos.

A pesquisa atingiu o seu principal objetivo de compreender os componentes da auditoria interna e controles internos no processo de implementação para as empresas de médio porte.

Por fim, conclui-se que a tarefa de introduzir um departamento de auditoria interna não é simples, será necessário verificar se o clima e cultura organizacional é favorável a isso, levando em consideração que as empresas de pequeno e médio porte em grande maioria são familiares e possuem uma organização funcional simples por natureza.

Espera-se que a pesquisa auxilie empresas que estejam buscando aperfeiçoar seu ambiente de controles e processos, assim como, sirva como base na decisão de implementar um departamento de auditoria interna.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, H. L. A. S. **Evolução das práticas de gestão de recursos humanos em pequenas e médias empresas**. 2009. 365 f. Tese (Doutorado em Psicologia do Trabalho e das Organizações) — Universidade do Minho, Braga, 2009.
- ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. São Paulo: Atlas, 1996.
- ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- ALMEIDA, M. C. **Auditoria: abordagem moderna e completa**. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019.
- ATTIE, W. **Auditoria interna**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011a.
- ATTIE, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2011b.
- ATTIE, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- BALDARELLI, M.-G.; DEMARTINI, P.; MOSNJA-SKARE, L.; PAOLONI, P. Accounting harmonization for SME-s in Europe: some remarks on IFRS for SME-s and empirical evidences. **Economic Research**, v. 25, n. 1, p. 1-26, 2012.
- BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2006.
- BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 21 maio 2022.
- BUONANNO, G.; GRAMIGNOLI, S.; RAVARINI, A. ICT diffusion and strategic role within Italian SMEs. In: TAN, F. (Org.). **Global perspective of information technology management**. Hershey: Idea Group, 2002.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS — CPC. **Pronunciamento técnico PME: contabilidade para pequenas e médias empresas**. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_PMEeGlossario_R1.pdf. Acesso em: 29 out. 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE — CFC. **NBC TG 1000**. São Paulo: CRCSP, 2012a. p. 214.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE — CFC. **Normas brasileiras de contabilidade: auditoria interna: NBC TI 01 e NBC PI 01**. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012b.
- CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000.
- CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

- CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- CREPALDI, S. A. **Contabilidade gerencial: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- CUNHA, P. R.; BEUREN, I. M.; HEIN, N. Técnicas de amostragem utilizadas nas empresas de auditoria independente estabelecidas em Santa Catarina. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 17, n. 40, p. 67-86, 2006.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- HAMES, G. **A importância da auditoria interna no processo decisório das organizações: uma revisão de literatura**. 2004. 42 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE. **Estudo das micro e pequenas empresas do Brasil**. Brasília, 2003.
- JUND, S. **Auditoria: conceitos, normas, técnicas e procedimentos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.
- MARKUS, M. L.; TANIS, C. The enterprise systems experience-from adoption to success. In: ZMUD, R. W. (Ed.). **Framing the domains of IT research: glimpsing the future through the past**. Cincinnati: Pinnaflex, 2000. p. 173-207.
- MARQUES, M. A. A. **Modelos organizacionais e práticas de gestão de recursos humanos: um estudo multi-caso**. 2010. 365 f. Tese (Doutorado em Sociologia Econômica e das Organizações) — Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2010.
- PAMPONET, A. V. **Auditoria interna de processos**. Fortaleza: Portal de Auditoria, 2009.
- PIZO, F. **Mapeamento de controles internos SOX: práticas de controles internos sobre as demonstrações financeiras**. São Paulo: Atlas, 2022.
- PRICEWATERHOUSE COOPERS – PWC. **Pequenas e médias empresas no Brasil**. 2013. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/setores-atividade/assets/pcs/private-compay-services-pcs-13-pt.pdf>. Acesso em: 03 out. 2022.
- SÁ, A. L. **Curso de auditoria**. São Paulo: Atlas, 2007.
- SEBRAE. **Sobrevivência das empresas no Brasil: coleção estudos e pesquisas**. Brasília: Sebrae, 2013.
- SEBRAE; DIEESE. **Anuário do trabalho na micro e pequena empresa**. Brasília: Sebrae, 2013. p. 17.
- SILVA, D.; POSTIGLIONE, E. M. Uso efetivo de controles internos em uma microempresa de Santa Maria: fundamento para o crescimento e a manutenção do negócio. In: CONGRESSO DE CONTABILIDADE DA UFRGS, 1., 2016, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2016.
- VAASSEN, E.; MEUWISSEN, R.; SCHELLEMAN, C. **Controle interno e sistemas de informação contábil: sob a ótica de empresas privadas e públicas**. São Paulo: Saraiva, 2013.